



ETX TECNOLOGIAS
NA EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ESCOLA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, **ADERBAL BOTELHO LEITE NETO ME**, empresa individual, com sede no Estado e na Cidade de Brasília, na SRES Quadra 4 Bloco B, 08, inscrita no CNPJ/MF sob o no **23.540.899/0001-30**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **ETX**; e de outro lado, **ESCOLA**, pessoa jurídica que por intermédio da Rede Mundial de Computadores (Internet), acessou website **www.educatux.com.br**, iniciou e finalizou procedimento de contratação, onde após ler os termos deste "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ESCOLA**" ("**CONTRATO ESCOLA**"), livremente e sem coação ou indução a erro, informou seus dados que foram armazenados vinculadamente ao presente, manifestando seu incondicional e irretratável interesse em aderir a este Contrato, por meio da ação "**clique do mouse**" em opção "**Compre Agora**", concordando com as opções deste **CONTRATO** ambas ações datadas, registradas e custodiadas em Sistema Computacional da **ETX**, doravante denominado simplesmente **ESCOLA**; em conjunto denominadas **PARTES**, têm entre si, justo e acertado presente Contrato de prestação de serviços, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INFORMAÇÕES PRÉVIAS

EDUCATUX: Sistema Operacional inicializável por pendrive ou instalado que traz um vasto conjunto de objetos educacionais para uso em sala de aula.



EDUCATUX GAMES: Aplicação desenvolvida para coletar e transmitir para nossos servidores os escores produzidos pelos ESTUDANTES.

ESTUDANTE: Pessoa física que crie uma conta no serviço **EDUCATUX GAMES**.

API: Interface entre aplicativo e programação (**API**) é um conjunto de instruções e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software baseado na Web, ou ferramenta de Web. Uma empresa de software lança seu API para o público de modo a que outros criadores de software possam desenvolver produtos acionados por esse serviço.

DOMÍNIO DE INTERNET: Endereço de acesso a um site na rede mundial de computadores.

PLATAFORMA: Conjunto de softwares e hardwares que possibilitam a prestação de um serviço.

EMBAIXADOR: Pessoa física ou jurídica responsável pelas ações da **ETX** que envolvem o **EDUCATUX** em uma região previamente determinada.

WEBSITE: Expressão criada para designar um conjunto de páginas de Internet acessíveis através de um navegador por intermédio de um link, podendo conter informações, formulários ou se constituir em um software ou sistema virtual.

EDUCATUX BOOT-ME: É um pendrive preparado com o **EDUCATUX** que já vem com o **EDUCATUX GAMES**.

MARATONA EDUCATUX DO CONHECIMENTO: É um evento lúdico e competitivo que acontece entre os **ESTUDANTES** que criam uma conta no **EDUCATUX GAMES** em um computador subscrito em uma das **ESCOLAS** contratantes do serviço.



SUBSCRIÇÃO EDUCATUX ESD: É um projeto de aquisição do EducatuX Games em que uma escola pode utilizar todos os recursos oferecidos sem grandes investimentos, se livrando da pirataria, dos vírus e de modelos de negócios predadores que oneram cada vez mais o investimento em tecnologias que muitas vezes são subutilizadas.

ESCOLA: Instituição educacional legalmente constituída que contrate o serviço de **SUBSCRIÇÃO EDUCATUX ESD** permitindo acesso a todos os seus estudantes a plataforma **EDUCATUX GAMES** desde que a partir de um computador **SUBSCRITO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSIDERAÇÕES FUNDAMENTAIS

CONSIDERANDO QUE:

2.1. A **ETX** é proprietária de um website de Internet, acessível pelo domínio **www.educatux.com.br**, doravante denominado **EDUCATUX**, cuja função é disponibilizar a distribuição Linux **EDUCATUX** de forma aberta e livre em formato **ISO** e o aplicativo **EDUCATUX GAMES** em uma plataforma única e integrada, a qual é responsável por coletar e transmitir os registros obtidos pelos jogadores para um servidor tipo **API** disponibilizado pela **ETX**.

2.2. ESTUDANTE é o aluno de uma escola que adotou a plataforma **EDUCATUX** e faz uso do **EDUCATUX GAMES** para ter seus desempenhos mensurados por sua escola;

2.3. A **ETX** possui um canal onde a escola poderá acompanhar os desempenhos e relatórios das atividades realizadas (<https://escolaweb.educatux.com.br/nomedaescola>) Após a contratação será enviado para o e-mail cadastrado no momento da



venda uma Senha e uma Chave Local, como instruções de como ativar o serviço.

2.4. A ESCOLA poderá ser associada a um **EMBAIXADOR**, responsável por instalar o laboratório, ativar os computadores e ajudar na organização da **MARATONA EDUCATUX DO CONHECIMENTO**;

2.5. Para ter seus escores transmitidos para os respectivos servidores da **ESCOLA**, o **ESTUDANTE** precisa realizar o cadastro na plataforma **EDUCATUX GAMES** a partir de um dos computadores **SUBSCRITOS** pela escola;

2.6. Ao final de cada ano letivo, o aluno melhor colocado entre todas as escolas que fazem parte de nossa rede de subscrição receberá um videogame **PlayStation4** como prêmio pelo desempenho.

CLÁUSULA TRÊS– DA INTERRUPÇÃO OU FALHA NOS SERVIÇOS

3.1. A **ETX**, por desenvolver atividade dentro de uma plataforma dependente de serviços de telecomunicações dentro da rede mundial de computadores - **INTERNET**, não será responsável por eventuais interrupções do serviço que ocorrerem por fato de terceiros ou que, por quaisquer outros motivos, estejam fora de seu controle, tais como disfunções da rede IP ou telefônica, falhas elétricas ou influências humanas de qualquer natureza, paralisações ou retardamentos da rede internet e seus provedores de acesso, não sendo igualmente responsável pelos tempos de resposta.

3.2. A **ETX** poderá, sem aviso prévio, interromper o serviço para manutenção ou por qualquer outro motivo, sem que tal fato



constitua fator motivador para indenização ou compensação do **ESTUDANTE**, da **ESCOLA** ou de quaisquer outros utilizadores da plataforma **EDUCATUX**.

3.3. As **PARTES** expressamente reconhecem e concordam que não existem Acordos de Níveis Mínimos de Serviço (**SLA**) avençados no presente Contrato no tocante à velocidade, disponibilidade, segurança ou qualquer outro indicador em tecnologia da Informação ou telecomunicações.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO ETX

Além das demais obrigações assumidas nesta avença, caberão a **ETX** as seguintes obrigações:

4.1. Viabilizar, através de plataforma de sua propriedade, que se utiliza da infraestrutura de Telecomunicações das **OPERADORAS DE INTERNET**, a entrega dos registros de jogos e aplicativos dos **PRODUTORE(S)**, executados e/ou jogados pelo **ESTUDANTE**, para o servidor contratado pela **ESCOLA**.

4.2. A **ETX** gerará para a **ESCOLA** uma "Chave Local" de identificação, que permite ativar os computadores **SUBSCRITOS** pela escola.

4.2. A **ETX** disponibilizará para a **ESCOLA** um servidor virtual do tipo **VPS** responsável por recepcionar os **SCORES** de todos os **ESTUDANTES** da **ESCOLA** contratante, desde que jogados em um dos computadores **SUBSCRITOS** por este contrato.

4.2.1. Os servidores virtuais serão disponibilizados de acordo com o plano contratado pelo cliente de acordo com as opções oferecidas abaixo:



ETX TECNOLOGIAS
NA EDUCAÇÃO

Para 5 máquinas

R\$ 125 mensais

- EducatuX Games disponível para todos os alunos da sua escola.
 - **Adesão: R\$ 125,00**
 - Suporte por WhatsApp.
- Servidor virtual com 512Mb de memória + 20Gb SSD + API server e EscolaWeb

Compre Agora

Para 10 máquinas

R\$ 250 mensais

- EducatuX Games disponível para todos os alunos da sua escola.
 - **Adesão: R\$ 250,00**
 - Suporte por WhatsApp.
- Servidor virtual com 1Gb de memória + 30Gb SSD + API server e EscolaWeb

Compre Agora

Para 15 máquinas

R\$ 375 mensais

- EducatuX Games disponível para todos os alunos da sua escola.
 - **Adesão: R\$ 375,00**
 - Suporte por WhatsApp.
- Servidor virtual com 2Gb de memória + 40Gb SSD + API server e EscolaWeb

Compre Agora



ETX TECNOLOGIAS
NA EDUCAÇÃO

Para 20 máquinas

R\$ 500 mensais

- EducatuX Games disponível para todos os alunos da sua escola.
 - **Adesão: R\$ 500,00**
 - Suporte por WhatsApp.
- Servidor virtual com 4Gb de memória + 60Gb SSD + API server e EscolaWeb

[Compre Agora](#)

4.2.2. O tamanho do servidor disponível está diretamente relacionado a capacidade de receber scores. Por isso quanto mais computadores a escola dispor maior deverá ser o servidor virtual que será disponibilizado.

4.2.3. A **ESCOLA** pode opcionalmente solicitar para que o servidor seja instalado em sua infraestrutura, neste caso é de responsabilidade da **ESCOLA** o controle de **SLA** (disponibilidade e qualidade do serviço), não podendo a **ETX** ser responsabilizada por qualquer problema técnico fora de suas atribuições.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ESCOLA

Além das demais obrigações assumidas nessa avença, caberão ao **ESCOLA** as seguintes obrigações:

5.1. A **ESCOLA** não pode em nenhuma condição ou alegação interromper a realização de uma **MARATONA EDUCATUX DO CONHECIMENTO** depois de iniciada.

5.3. A **ESCOLA** se obriga a não comercializar, ceder, copiar, ou reenviar a terceiros suas credenciais de acesso a plataforma **EDUCATUX GAMES**. A **ESCOLA** é o único responsável pelas suas credenciais de acesso na plataforma



"<https://escolaweb.educatux.com.br/nomedaescola>" e sua "Chave Local".

5.4. A **ESCOLA** se compromete a informar ao **ETX**, através da central de contato no site **EDUCATUX**, qualquer indício de fraude que ele encontrar durante a realização de uma **MARATONA EDUCATUX DO CONHECIMENTO**.

5.5. A **ESCOLA** se compromete a utilizar os serviços de maneira adequada e correta, tendo ciência de que é vedado a utilização de quaisquer serviços para fins ilegais ou não autorizados, tais como a prática de atos que atentem contra a honra e privacidade de terceiros, incitem a prática de atos ilegais ou ilícito, ou que prejudiquem concorrência e Propriedade Intelectual do serviço, plataforma, marcas e conteúdos, a prática de engenharia reversa, falsificação de lembretes, ataques de negação de serviços, dentre outras, responsabilizando-se judicialmente em face da **ETX** e **PRODUTORES**, e isentando aquela em face de ações ou processos judiciais propostos por estes.

5.7. A **ESCOLA** se compromete, quando solicitado, a colaborar com a **ETX** e com as autoridades a fim de obter a identidade dos responsáveis por eventuais abusos ou atos ilícitos praticados por intermédio da plataforma.

5.8. É obrigação da **ESCOLA** o pagamento de um dos planos disponíveis para obter sua "Chave Local". A **ETX** disponibilizará um servidor virtual tipo **VPS** de acordo com o plano contratado pela **ESCOLA**. Escolha a opção de seu plano na lista a seguir:



() Para 5 máquinas R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) mensais + R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) de adesão.

Servidor virtual com 512Mb de memória + 20Gb SSD + API server e EscolaWeb.

() Para 10 máquinas R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais + R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de adesão.

Servidor virtual com 1Gb de memória + 30Gb SSD + API server e EscolaWeb.

() Para 15 máquinas R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensais + R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) de adesão.

Servidor virtual com 2Gb de memória + 40Gb SSD + API server e EscolaWeb.

() Para 20 máquinas R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais + R\$ 500,00 (quinhentos reais) de adesão.

Servidor virtual com 4Gb de memória + 60Gb SSD + API server e EscolaWeb.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A **ETX** reserva-se no direito de modificar ou extinguir quaisquer dos serviços disponíveis sem prévio aviso ou sem justo motivo, ressalvadas as obrigações em curso.

6.2. A **ETX** reserva-se o direito de, a seu critério, sem prévio aviso, não enviar, não transmitir ou mesmo remover qualquer mensagem



ou conteúdo, em especial aqueles com conteúdos considerados ilegais, fraudulentos, contra os bons costumes, difamatórios, obscenos, pornográficos, antiéticos, ou que infrinjam qualquer disposição legal.

6.3. A **ETX** poderá suspender ou interromper imediatamente o serviço em caso de constatação de violação deste Contrato, assegurando-se ainda no direito de receber do **ESCOLA** multa indenizatória por perdas e danos pelas transgressões constatadas que deram causa.

6.4. A **ETX** reserva-se o direito de aceitar, rejeitar ou revogar solicitação(ões) de adesão(ões) do **ESCOLA**.

6.5. O **ESCOLA** reconhece que no presente Contrato não há qualquer remuneração devida pela **ETX**, razão pela qual inexistente relação de consumo entre as **PARTES**, nos termos do § 2º do Art. 2º. da Lei 80 78/1990.

CLÁUSULA SETE - POLÍTICAS DO NOME

7.1. A **ETX** poderá, a qualquer tempo, modificar quaisquer dos termos e condições contidas neste Contrato, circunstância que será previamente comunicada ao **ESCOLA** para aceitação, independentemente da vigência imediata das alterações.

7.1.1. Caso o **ESCOLA** discorde das modificações ou das regras e procedimentos de operação ou dos termos e condições deste Contrato, fica facultada a rescisão deste Contrato através de comunicação feita à IG na forma da cláusula

7.1.2. Caso o **ESCOLA** não apresente oposição às modificações sugeridas no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação encaminhada pela **ETX**, seu silêncio será interpretado como



aceitação às modificações propostas que passarão a valer na data informada pela **ETX**.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. Este Contrato vigorará por tempo indeterminado, a contar da aceitação do **ESCOLA** de seu inteiro teor.

8.1.1. A qualquer tempo, qualquer das partes pode denunciar este ajuste imotivadamente, da seguinte forma:

8.1.1.1. Sendo a iniciativa de rescisão da **ETX**, esta deverá encaminhar email, para o endereço eletrônico cadastrado pela **ESCOLA** com pelo menos 3 (três) meses de antecedência.

8.1.1.2. Sendo a iniciativa de rescisão da **ESCOLA**, este deverá comunicar a **ETX** através do email escolas@educatux.com.br. Com também 3 (três) meses de antecedência. Não haverá reembolso de qualquer valor já contratado.

8.2. Além da faculdade de rescisão assegurada acima, o presente ajuste ficará imediatamente resolvido, independentemente de qualquer notificação ao **ESCOLA**, nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Por violação, pelo **ESCOLA**, de quaisquer dos termos deste Contrato, das Políticas do Site **EDUCATUX**, leis e regulamentos aplicáveis;

8.2.2. Prática pelo **ESCOLA** de quaisquer atos que possam implicar descrédito comercial ou institucional da **ETX** ou que atentem contra outros assinantes ou contra a regularidade dos serviços.

8.2.3. Em caso de ser decretada a falência, deferido o plano de recuperação judicial e extrajudicial ou, a critério da **ETX**, se o **ESCOLA** deixar de ter a idoneidade técnica, comercial ou financeira que levaram à aceitação do seu cadastro.



CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito pelas **PARTES**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca da Cidade de Brasília/DF, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsia oriundas deste Contrato.



ETX TECNOLOGIAS
NA EDUCAÇÃO

RECIBO

ESCOLA: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

CONTATO: _____

WHATSAPP: (____) _____ - _____

EMAIL: _____

VALOR DO CONTRATO: _____

FORMA DE PAGAMENTO: () CARTÃO () BOLETO MENSAL () À VISTA

ASSINATURA RESPONSÁVEL ESCOLA

PREENCHER, ASSINAR, ESCANEAR E ENVIAR PARA

O EMAIL ESCOLAS@EDUCATUX.COM.BR

ADERBAL BOTELHO LEITE NETO

DIRETOR ETX